

**Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 22.07.2013.**

1 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês julho do ano 2013 (dois mil e treze), às 9h30min.  
2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão  
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do  
4 Conselheiro **Wilson da Silva Gomes**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:  
5 **Pedro Luís Rocha** (representante da Pró-Reitoria de Extensão Universitária), **Marcelo**  
6 **Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Mateus Freire**  
7 **Leite** (IMS), **Lúcia Helena Alfredi de Matos** (DAN), **Roberto Paulo Correia de**  
8 **Araújo** (ICS), **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Magda Beretta** (ENG), **Márcia Genésia de**  
9 **Sant'Anna** (ARQ), **Américo Venâncio Machado Filho** (LET), **Lorena de Andrade**  
10 **Pinho** (FCC), **Érico José Souza de Oliveira** (TEA), **Eduardo Fausto Barreto** (ADM),  
11 **Ilka Dias Bichara** (IPSI), **Gilênio Borges Fernandes** (MAT), **Luiz Alberto Ribeiro**  
12 **Freire** (EBA), **Denis Gilbert Francis David** (FIS), **Jean Nunes dos Santos** (ODO),  
13 **Maria Isabel Barreira** (ICI), **Rita de Cássia Ribeiro Silva** (NUT), **Soraia Teixeira**  
14 **Brandão** (QUI), **Edméia de Almeida Cardoso Coelho** (ENF), **Alessandra**  
15 **Schnadelbach** (BIO), **Laila Cavalcante Rosa** (MUS), **Michael Holz** (GEO) e **Leny**  
16 **Alves Bomfim** (ISC); e o representante estudantil **Ronilton Souza de Almeida**.  
17 Havendo quorum, o **Presidente** declarou aberta a sessão, registrou a presença do  
18 Conselheiro Pedro Luís Rocha, representante da Pró-Reitoria de Extensão Universitária  
19 (PROEXT), participando, pela primeira vez, de reunião do Conselho, em substituição á  
20 sua titular, Conselheira Blandina Viana, e, em seguida, procedeu ao registro, com  
21 profundo pesar, do falecimento, no último final de semana, do Professor Armindo Jorge  
22 de Carvalho Bião, docente da UFBA com estreita vinculação com as ações de pesquisa  
23 e extensão ao longo da sua carreira universitária, além de criador do Programa de Pós-  
24 Graduação em Artes Cênicas, de grande importância para as duas mencionadas  
25 atividades, também tendo ocupado, dentre outros cargos institucionais, o de Pró-Reitor  
26 de Extensão na gestão do ex-Reitor Luiz Felipe Serpa. No expediente da sessão, o  
27 **Presidente** franqueou a palavra ao plenário, dela fazendo uso o Conselheiro **Pedro Luís**  
28 **Rocha**, procedendo ao encaminhamento dos seguintes informes: 1- lançamento de novo  
29 site da PROEXT, com a conseqüente possibilidade de acesso a várias redes sociais e  
30 publicação e divulgação dos diversos eventos relacionados com a referida Pró-Reitoria;  
31 2- realização do Seminário de Metodologia de Extensão Universitária, a ocorrer entre os  
32 dias 18.08.2013 e 20.08.2013, sob a coordenação da citada PROEXT, cujas inscrições  
33 encontram-se abertas aos interessados; 3- disponibilização do Edital PROEXT – Cursos  
34 até a data de 25.07.2013. Em seguida, o **Presidente** passou à apreciação e votação da  
35 Ata da reunião do CAPEX do dia 08.07.2013, sendo aprovada por unanimidade, e, na  
36 seqüência, transmitiu solicitação da Pró-Reitora de Extensão Universitária, Conselheira  
37 Blandina Viana, para adiamento e conseqüente retirada do item 02 da pauta da reunião,  
38 referente à proposta apresentada pela referida Pró-Reitoria, no sentido de uma correção  
39 mínima do Art. 24 do Regulamento da Extensão Universitária, com a justificativa da  
40 sua preferível e oportuna realização de forma ampla e global, devidamente acatada e  
41 formalizada, em seguida ingressando na Ordem do Dia através do seu **item 01:**  
42 **Apreciação de processos.** Foram apresentados, apreciados e aprovados os seguintes  
43 processos: 1- Processo nº 23066.025829/13-53 – Relatório Técnico-Acadêmico do  
44 Curso de Especialização em Ciências Criminais; 2- Processo nº 23066.062878/12-87 –  
45 Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Contabilidade Gerencial  
46 – Foco Controladoria; 3- Processo nº 23066.020406/13-92 – Proposta do Curso de  
47 Especialização e Aperfeiçoamento em Pavimentação 2013.2; 4- Processo nº

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Coelho', 'B', and 'Araújo']*

48 23066.011013/13-89 – Proposta do II Curso de Especialização em Saúde Coletiva com  
49 área de concentração em Gestão da Atenção Básica, ênfase em Saúde da Família,  
50 modalidade EAD; 5- Processo nº 23066.019966/13-40 – Proposta de Curso de  
51 Aperfeiçoamento de Instrutores/Multiplicadores do Treinamento de Pessoal de Sala de  
52 Vacinação (TSV) – etapa 2. **Item 03: Continuidade da discussão relativa ao**  
53 **documento “Critérios para Credenciamento de Líderes e Certificação de Grupos**  
54 **de Pesquisa”, a partir do § 4º do Art. 8º. Relator: Conselheiro Ajax Mercês Atta.**  
55 Com a palavra, o **relator** deu continuidade à exposição e análise do referido documento,  
56 iniciada em reunião anterior do Conselho, mediante avaliação de destaques, dessa forma  
57 preservando-se a metodologia já aprovada e em vigor para tal tarefa, então retomando as  
58 discussões desde o já citado ponto, correspondente ao Art. 8º, § 4º, da minuta em  
59 apreço, com a notícia da absorção de duas sugestões encaminhadas e ali  
60 consubstanciadas como incisos III e V, respectivamente apresentados na seguinte forma  
61 propositiva: “III- Capítulos inseridos em coletâneas publicados por editora com  
62 conselho editorial e com ISBN;” e “V- Produção artística e/ou cultural com a respectiva  
63 classificação definida pelo QUALIS Artístico da CAPES.” Após as devidas observações  
64 e comentários sobre o teor do tema em exame, o **Presidente** indicou, em função da  
65 polêmica instaurada sem alcance de consenso sobre a matéria, a realização de três  
66 votações para definição dos tópicos a seguir relacionados: 1- alternativa inserção ou não  
67 inclusão do aspecto atinente aos capítulos de livros, sendo a primeira aprovada com 16  
68 votos favoráveis, 3 contrários e 2 abstenções, dessa forma mantendo-se a mencionada e  
69 correspondente situação; 2- alternativa consideração e manutenção de duas ou  
70 modificação para três publicações, em termos de produção intelectual mínima para  
71 credenciamento como Líder de Grupo de Pesquisa, integrante do **caput** do artigo em  
72 apreço, sendo a segunda opção aprovada pela maioria colegiada, com apenas dois votos  
73 conferidos à outra, dessa forma decidindo-se pela aludida alteração; 3- alternativo  
74 envolvimento ou não inclusão do QUALIS Artístico, sendo a sua inserção aprovada  
75 pela maioria plenária. Assim sendo, o **Presidente** declarou aprovado o Art. 8º, § 4º, da  
76 minuta em apreço, com a seguinte formatação conclusiva do seu conteúdo geral: “Com  
77 relação à produção intelectual mínima para credenciamento como líder de Grupo de  
78 Pesquisa, será necessário ter, nos últimos cinco anos da data de solicitação, um mínimo  
79 de cinco produções dos tipos listados nos incisos infra, sendo ao menos três delas do  
80 tipo listado no inciso I: I- Artigos publicados em periódicos classificados pela CAPES  
81 como QUALIS B3 ou superior; II- Livro autoral na área temática pertinente a linhas de  
82 pesquisa do candidato a líder de grupo, publicado por editora com conselho editorial e  
83 com ISBN; III- Capítulos inseridos em coletâneas na área temática pertinente a linhas  
84 de pesquisa do candidato a líder de grupo, publicados por editora com conselho editorial  
85 e com ISBN; IV- Patentes licenciadas, concedidas ou depositadas, vedada a dupla  
86 contagem da mesma patente em seus diferentes estágios; V- Produção artística e/ou  
87 cultural na área temática pertinente a linhas de pesquisa do candidato a líder de grupo  
88 com a respectiva classificação definida pelo QUALIS Artístico da CAPES como B3 ou  
89 superior, informação que deve constar no Currículo Lattes do solicitante.” Na  
90 continuidade e ao longo da apreciação e discussão do documento em debate, ainda  
91 ocorreram os seguintes destaques decorrentes de intervenções dos Conselheiros: a) Art.  
92 12, inciso III – proposta da Conselheira **Leny Bomfim** de retirada do trecho: “... ou  
93 possuir título ou perfil equivalente ...”, tendo tal indicação ensejado breve discussão  
94 acerca da recomendável concepção e redação a ser adotada sobre o assunto,  
95 basicamente concentrada na questão relativa ao modo de consideração da referida  
96 titulação, disto resultando a iniciativa do **Presidente** de aplicação de votação quanto à  
97 alternativa inserção de cláusula de exceção e garantia ou à sua desconsideração, tendo

98 sido a primeira aprovada com 12 votos favoráveis, contra 9 votos conferidos à outra e 2  
99 abstenções, dessa forma deliberando-se pela inclusão da referida cláusula no texto em  
100 apreço, devendo a sua redação ser posteriormente elaborada pelo relator, com base na  
101 feição conceitual já aprovada e definida; b) Art. 12, inciso VII – sugestão do  
102 Conselheiro **Américo Machado Filho** para consideração do termo: “... quadro de  
103 pesquisadores ...”, devidamente acatada, com a seguinte formatação conclusiva: “Um  
104 Grupo de Pesquisa não pode apresentar 50% ou mais de similaridade com outro Grupo  
105 de Pesquisa no que tange ao quadro de pesquisadores, incluindo o(s) Líder(es); c) Art.  
106 12, inciso VIII - consensual decisão colegiada para sua retirada integral, originariamente  
107 apresentado nos termos: “O Grupo de Pesquisa poderá possuir até seis linhas de  
108 pesquisa. Não sendo considerados nesta categoria projetos de pesquisa isolados;” d)  
109 encaminhamento, pela Conselheira **Edméia Coelho**, de solicitação da Escola de  
110 Enfermagem no sentido da adoção da flexibilização de gênero em toda a minuta, então  
111 acatada pelo relator e consensualmente admitida e incorporada. Em seguida, o  
112 **Presidente** declarou aprovado o documento referente aos “Critérios para  
113 Credenciamento de Líderes e Certificação de Grupos de Pesquisa”, então externando  
114 agradecimentos à equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI),  
115 responsável pela elaboração do mencionado documento, e ao Conselheiro **Ajax Atta**,  
116 relator, este registrando e ressaltando o aspecto gratificante do trabalho por ele  
117 realizado, com destaque para a possibilidade, então facultada, de acesso e maior  
118 aprofundamento nas múltiplas questões universitárias, sobretudo associadas às áreas  
119 diversas daquela de habitual e específica atuação do docente ou pesquisador, assim  
120 proporcionando-lhe um especial enriquecimento de âmbito e caráter institucional. **Item**  
121 **04: Eleição de membros internos para o CTC do CT-INFRA 2013. O Presidente**  
122 indicou a sistemática da sua execução para escolha e definição de 4 nomes para  
123 integrarem o referido CTC, devendo os mais votados assumir a titularidade, situando-se  
124 os demais na condição de suplentes e procedeu à realização da votação, com base em  
125 relação (anexa) constituída a partir das diversas indicações comunitárias, designando o  
126 Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** para escrutinador, que, após contagem e apuração,  
127 anunciou o seguinte resultado: Antônia Pereira Bezerra – 14 votos; Antônio Virgílio  
128 Bittencourt Bastos – 12 votos; Amin Bassrei – 11 votos; Aldina Maria Prado Barral –  
129 10 votos; Ednildo Andrade Torres – 9 votos; Célia Marques Teles – 9 votos; Paulo  
130 Fernando de Almeida – 8 votos; Rogério Hermida Quintella – 7 votos. Assim sendo, o  
131 **Presidente** declarou eleitos os Professores Antônia Pereira Bezerra, Antônio Virgílio  
132 Bittencourt Bastos, Amin Bassrei e Aldina Maria Prado Barral como membros internos  
133 titulares e os Professores Ednildo Andrade Torres, Célia Marques Teles, Paulo  
134 Fernando de Almeida e Rogério Hermida Quintella como membros internos suplentes  
135 do CTC do CT-INFRA 2013. **Item 05: Eleição de membros internos para o CTC do**  
136 **Parque Tecnológico.** Da mesma forma, procedeu o **Presidente** à citada eleição,  
137 mediante adoção de semelhante procedimento metodológico, neste caso para escolha de  
138 apenas três membros componentes de uma lista (anexa) igualmente disponibilizada aos  
139 Conselheiros, mantendo o Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** como escrutinador, cuja  
140 apuração revelou o seguinte resultado: Sebastião Antônio Loureiro de Souza e Silva –  
141 12 votos; Janice Izabel Druzian – 12 votos; Sílvio do Desterro Cunha – 11 votos; Asher  
142 Kiperstok – 8 votos; Roberto Fernandes Silva Andrade – 5 votos; Cristiano Hora de  
143 Oliveira Fontes – sem voto; além de 1 voto branco e 1 voto nulo. Dessa forma, o  
144 **Presidente** declarou eleitos os Professores Sebastião Antônio Loureiro de Souza e  
145 Silva, Janice Izabel Druzian e Sílvio do Desterro Cunha como membros internos  
146 titulares e os Professores Asher Kiperstok e Roberto Fernandes Silva Andrade como  
147 membros internos suplentes para o CTC do Parque Tecnológico. Não mais havendo

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Roberto Paulo Araújo", "Américo Machado Filho", "Ajax Atta", and "Edméia Coelho". There are also some illegible initials and a large scribble on the right side.

148 manifestações, o **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por  
149 encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a  
150 presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os  
151 pormenores da reunião gravados em DVD.

*Ata aprovada, por unanimidade, em 05.08.2013.*

*Alfredo Macêdo Costa*  
*Dson Gomes*

*Alfredo Macêdo Costa*  
*Alfredo Macêdo Costa*

*Alfredo Macêdo Costa*

*RIT*

*Janduci K.B. Dias*

*Dino F. Souza de Oliveira*

*Dionísio*

*Paulo H. L.*

*Mossá Spangher Junior*

*Meyde Berette*

*Walter*

*André Luiz Matos Gomes*

*Edson de A. L. L.*

*Jair José Amorim*

*Alfredo*

*Alfredo*  
*Alfredo*